



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.681 DE 26 DE ABRIL DE 2005.
(Vereador: Evandro Magnusson Filho)

Aut. Nº	43/05
P.L. Nº	58/05
Publ.:	06/05/05
	PROL: 303/05

"Denomina KINJI WAKANO, o logradouro público do loteamento Jardim Esplendor que especifica".

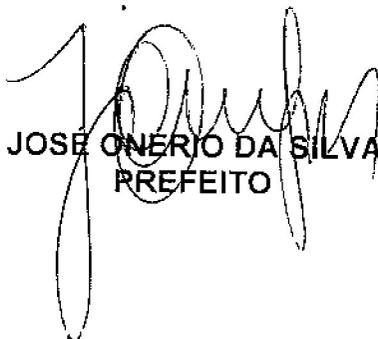
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Esplendor, passa a denominar-se rua **"KINJI WAKANO."**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de abril de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO